



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 1692, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS** uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 39 do Anexo do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2024, alterado pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio aos servidores a seguir relacionados, pelos excelentes serviços prestados ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tendo demonstrado competência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e elevado espírito público:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula Siape nº	Lotação/Exercício
Cleuza Takafuji	Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	0091393	RFB/SUTRI/COCAJ
Ellis Regina Leite	Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil	0063991	RFB/ASLEG
Luiz Augusto Fonseca Monfardini	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	1538621	RFB/cedido
Luis Orlando Rotelli Rezende	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	1261021	DRF - Ribeirão Preto (SP)
Marcelo Nascimento Araújo	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	1028562	RFB/SUCOR/COGEP
Míriam Denise Xavier	Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil	0997801	RFB/CARF (TO2401)
Rubens Maurício Carvalho	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	1034312	DRF - Ribeirão Preto (SP)
Weslei José Rodrigues	Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	0110156	RFB/cedido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente  
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 17/09/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45047066** e o código CRC **E4405C14**.

---

**Referência:** Processo nº 15169.000003/2024-83.

SEI nº 45047066